



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

DECRETO Nº 1108/2023

De 06 de julho de 2023.

Homologa o resultado do processo seletivo simplificado das Secretarias Municipais de Agricultura e Obras e serviços públicos.

O Prefeito Municipal de Cerro Negro - SC, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado das Secretarias Municipais de Agricultura e Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerro Negro/SC, 06 de julho de 2023.


Ademilson Conrado
Prefeito Municipal

Registrado e publicado o presente Decreto em 06 de julho de 2023.